

Orientação n.º 01/2024 - Dep. de Documentação Escolar SME

Orienta as Unidades Escolares vinculadas ao Sistema Estadual de Registro Escolar – SERE: Escola WEB quanto aos procedimentos para abertura do período letivo 2024.

A Secretaria Municipal de Educação de Umuarama, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando a abertura do período letivo de 2024-1, orienta:

1) Das disposições gerais

- 1.1 Considerando o início de ano letivo de 2024, o presente documento vem orientar as Unidades Escolares sobre os procedimentos para abertura do período letivo, inclusão de turmas e efetivação das matrículas no Sistema Estadual de Registro Escolar Escola Web;
- 1.2 Os procedimentos previstos nesta orientação são obrigatórios para consolidação das bases de dados utilizadas para:
- a) Livro de Registro de Classe Online LRCO, LRCOM
- b) Censo Escolar da Educação Básica
- c) Distribuição de Recursos Financeiros
- d) Merenda Escolar e
- e) Transporte Escolar.
- 1.3 Os dados pessoais e escolares dos estudantes e seus núcleos familiares devem ser registrados fidedignamente no sistema, assegurando o cumprimento dos princípios da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

2) Dos procedimentos para abertura do período letivo

- 2.1 Acessar: Menu/Planejamento Escolar/Período Letivo/ Abrir.
- 2.2 Clicar no botão "Abrir novo período letivo"
- 2.3 Selecionar no campo Calendário: "Calendário Escolar 2024"
- 2.4 Clicar no botão "incluir"

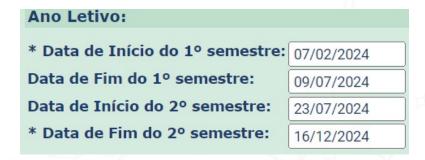




O sistema emitirá a mensagem "Período Letivo incluído com sucesso!". A mensagem indicará que a Abertura do Período Letivo 2024 – 1 foi realizada.

OBS. Todas as ações relacionadas ao período letivo 2024-1 só podem ser realizadas no período letivo 2024-1, sendo assim reforça-se a orientação de que se confira no canto superior direito da tela de acesso às funções do Sistema SERE se o período informado é o período letivo 2024-1. Caso não esteja: Menu/Trocar Período Letivo/Selecionar "2024 – 1º Semestre"/ Clicar em "Trocar Período Letivo".

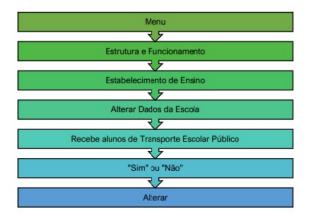
- 3) Dos procedimentos para registro de alteração dos dados da escolar
- 3.1 Acessar: Menu/Estrutura e Funcionamento/Estabelecimento de Ensino/ Alterar dados da escola.
- 3.2 Preencher conforme calendário escolar aprovado para o período letivo de 2024, as datas de início e término de cada período.
- 3.3 Clicar no botão "Atualizar"



O sistema emitirá a mensagem "Atualização dos dados do Estabelecimento do Ensino realizada com sucesso!".

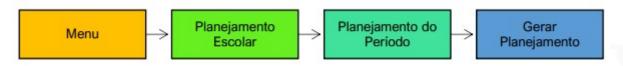


3.4 O registro do Transporte Escolar Público, para a Instituição de Ensino, deverá ser realizado simultaneamente.



4) Da geração do planejamento do período letivo 2024-1

- 4.1 A função "Gerar Planejamento" disponibiliza as turmas para inclusão na plataforma conforme as especificidades de cada unidade escolar;
- 4.2 Acessar a função: Menu/ Planejamento Escolar/ Planejamento Período/ Gerar Planejamento.
- 4.3 Clicar no botão "Gerar Planejamento"



O sistema emitirá a mensagem "Geração do Planejamento do período letivo realizado com sucesso". Ao realizar o planejamento escolar o Sistema copiará as turmas do ano anterior disponibilizando-as para inclusão na plataforma de turmas.

5) Da inclusão de turmas

5.1 Acessar no menu do SERE, a função <u>Planejamento Escolar – Turma – Incluir</u>;

Será apresentada uma tela com os cursos planejados. Clicar no curso desejado, em seguida, será apresentada a tela da turma: Complete de acordo com a realidade de cada turma.





OBS. Obrigatoriamente a data inicial e final das turmas devem compreender o período de vigência do calendário escolar aprovado pela SEED/PR.



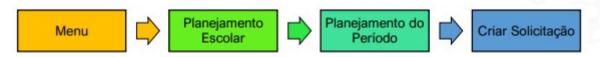
Lembrando que o "NOME" da turma forma-se por: Ex: 402516B

4025 = é o nome do curso (4025 - Ensino Fundamental 1/5 ANO-CICLO), (2001 – Ensino PRÉ-ESCOLAR – INFANTIL 4 e 5), (6415 – Sala de Recurso MULTIFUNC. SÉRIES I), (2100 – Ensino PRÉ-ESCOLAR – CRECHE)

1 = é a série (0 – Educação Infantil e Sala de Recursos), (1 – 1º Ano), (2 – 2º Ano).....
6 = é o turno (1 – Manhã), (3 – Tarde), (6 – Integral)

B = É a letra da turma, deve-se repetir a mesma letra no campo turma.

5.2 A escola deverá incluir as turmas que foram disponibilizadas na função "planejamento escolar" e caso falte alguma, diante de ampliação de turmas, solicitar a autorização através da Função Planejamento Escolar/ Planejamento Período/ Criar Solicitação.



Na tela seguinte, selecione o curso e a turma pretendida.



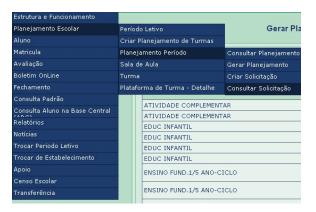
No campo "Qtde de Turmas solicitadas": Digite o número de turmas necessárias. No campo: "Qtde de Alunos solicitados": Digite 99. No campo "Justificativa": Digite, "Devido abertura de demanda".





5.3 A autorização das turmas, deverá ser consultada em <u>Menu/ Planejamento Escolar/ Planejamento</u>

Período/ Consultar solicitação e logo após sua autorização, deverá ser incluída, conforme item 5.1.



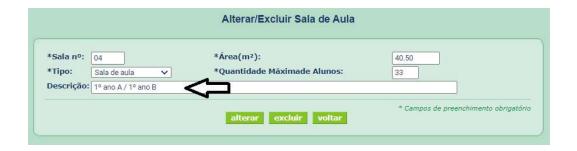
Atenção: Caso a turma não seja autorizada, entrar em contato com o departamento de Documentação Escolar da SME.

6) Da identificação das salas de aula/espaço físico

6.1 Acessar a função: **Menu/ Planejamento Escolar/ Sala de Aula/ Alterar/Excluir** e conferir se não existem alterações a fazer na organização dos espaços físicos (salas de aula) e caso haja, renomeie a turma no item "Descrição";

Salas de Aula					
Nome	Descrição	Tipo	Área(m²)	Quantidade Máxima de Aluno	
Sala 04	1° ano A / 1° ano B	Sala de aula	40.50	33	
Sala 05	2º ano A / 2º ano B	Sala de aula	40.50	33	
Sala 06	3° ano A / 3° ano B	Sala de aula	40.50	33	
Sala 07	4º ano A / 4º ano B	Sala de aula	52.50	43	
Sala 08	5° ano A / 5° ano B	Sala de aula	52.50	43	
Sala 01	Infantil 4 A / Infantil 4 B	Sala de aula	33.00	27	
Sala 02	Infantil 5 A	Sala de aula	33.00	27	
Sala 03	Infantil 5 B / Infantil 5 C	Sala de aula	33.00	27	
Sala 12	Jardim D	Sala de aula	22.50	18	
Sala 09	Maternal I A	Sala de aula	24.00	20	
Sala 10	Maternal II B	Sala de aula	18.00	15	
Sala 11	Maternal II C	Sala de aula	18.00	15	
Sala 13	Sala AEE / A, B e C	Sala de aula	18.00	15	

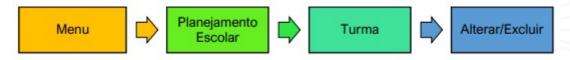




7) Da caracterização das turmas abertas

É obrigatório o preenchimento de todos os campos editáveis da caracterização da turma, o não preenchimento e/ou incorreto, poderá acarretar situações divergentes nos Sistemas de B.I da SEED/PR.

- 7.1 Após todas as turmas estarem criadas no Sistema SERE WEB, cada uma delas, deverá ser acessada e formatada com as informações pertinentes a cada turma/curso;
- 7.2 Acessar a função: Menu/ Planejamento Escolar/ Turma/ Alterar/Excluir.



- 7.3 Selecionar turma por turma e preencher os campos em branco, sinalizados com asterisco (*);
- 7.4 O sistema emitirá a mensagem "Atualização realizada com sucesso".

8) Do cadastro do estudante

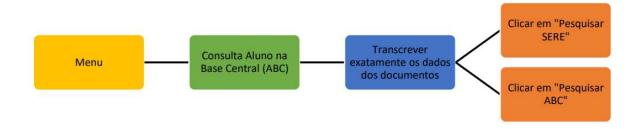
É expresso no Art. 4º da Resolução n.º 3.852/2022 – GS/SEED que o processo de atualização cadastral dos estudantes é uma ação obrigatória e contínua, também prevista no cronograma do SERE nos momentos referenciais e devem refletir fielmente os dados dos seus documentos oficiais.

Ao longo de todo o período letivo, as Unidades Educacionais poderão receber estudantes oriundos de Instituições pertencentes à rede particular, federal ou de outros estados, o que a priori, poderá instigar a equipe da secretaria escolar a criar um Código Geral de Matrícula – CGM para o estudante em questão.

Contudo, **obrigatoriamente** será necessário a realização da consulta à Base ABC e SERE para certificação da inexistência de qualquer registro na base de dados e assim evitar a duplicidade de cadastros .



A consulta à Base ABC e SERE deverão ser realizadas pela equipe da secretaria escolar, a partir dos dados existentes no documento oficial de identificação do estudante pela funcionalidade disponível em:



- ➤ Se localizado um registro com dados idênticos aos digitados, neste caso, o número do CGM deverá ser utilizado.
- Quando não localizar o estudante na Base ABC e/ou no SERE, incluir o cadastro, em Menu –
 Aluno Incluir.

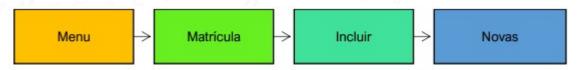
É obrigatório o preenchimento de todos os campos assinalados com o asterisco(*) e a inclusão fiel dos dados que constam nos documentos do estudante;

Para cadastros existentes, confirmar a veracidade dos dados do estudante, e, se necessário, proceder as adequações em: Menu / Aluno / Alterar/excluir.

- ➤ <u>Todos os estudantes da Rede Pública Estadual deverão ter arquivado na PIVE (Pasta Individual</u> Virtual do Estudante) os documentos pessoais obrigatórios.
- OBS. A conferência, atualização e/ou validação dos dados cadastrais de todos os estudantes matriculados na unidade de ensino é obrigatória e os cuidados inerentes ao tratamento dos dados pessoais dos estudantes regidos pela LGPD.

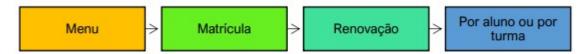
9) Da inclusão de matrículas

9.1 A renovação de matrícula dos estudantes das turmas de educação infantil, 1º Ano e SRM, deverá ser realizada através da função: **Menu/ Matrículas/ Incluir/Nova.** (As turmas citadas neste item, não possuem a funcionalidade de renovação por turma, sendo necessário fazer a inclusão das matrículas, uma a uma).





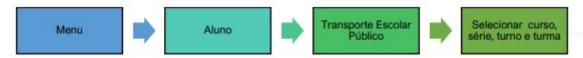
9.2 A renovação de matrícula dos estudantes das turmas de 2º à 5º Anos, será pela função: Menu/Matrícula/ Renovação



- 9.3 Após as matrículas estarem renovadas, devem ser realizadas as atualizações no cadastro de cada estudante (endereço, telefones, transporte escolar, etc). Acessar **Menu/ Aluno/ Alterar/Excluir.**
- 9.4 Para lançar matrículas de estudantes novos, deverá ser utilizada a função **Menu/ Matrículas/ Incluir/Nova.** (No caso de matrículas novas é necessário fazer a consulta na base central, e dependendo do caso, a inclusão do cadastro a fim de gerar o CGM).

OBS. Até o início do período letivo, caso o estudante matriculado mude de turma ou de escola, esta matrícula deverá ser excluída da turma e lançada novamente na turma atual.

<u>Importante:</u> Para todos os estudantes que forem matriculados no Sistema SERE se deve informar IMEDIATAMENTE após a matrícula a informação de utilização do transporte escolar.



É terminantemente proibido qualquer estudante matriculado sem a informação de transporte escolar registrado.

10) Da função "Numerar turma"

- 10.1 A função "numerar turmas" somente deverá ser utilizada, quando não houverem mais alterações a serem realizadas (organização de estudantes por turma ou definições de horários das turmas);
- 10.2 Ao numerar as turmas, os estudantes matriculados até então, são colocados na ordem alfabética rigorosa, são registrados com o seu número de chamada e gera-se o espelho oficial.
- 10.3 Acessar a função: Menu/ Planejamento Escolar/ Turma/Numerar
- 10.4 Selecionar turma por turma. Irá aparecer uma caixa de diálogo com a seguinte mensagem: "Deseja numerar a turma?". Selecione "Sim".
- 10.5 O sistema emitirá a mensagem "Turma numerada com sucesso".

Importante: O Departamento de Documentação Escolar informará as Unidades Educacionais o momento de numerar as turmas. Por favor, aguardem.

SECRETARIA DE **EDUCAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ

11) Transferências

11.1. O processo de troca de Unidade Educacional no período que antecede ao início das atividades

escolares deve ser realizado, pelo envio/entrega direta do histórico escolar à Unidade Educacional de

destino.

11.2. O processo de transferência escolar só pode ocorrer durante a vigência do período letivo para

estudantes com matrículas ativas, ou seja, não se aplica à estudantes com "resultado final" e/ou

concluinte de ensinos, portanto o registro de transferência no SERE só poderá ser realizado no período

com aulas de 07/02/2024 a 16/12/2024 de acordo com as datas início e fim do calendário escolar 2024.

11.2.1. Eventualmente, caso o responsável legal solicite a transferência de um estudante no período

que antecede o início das atividades escolares e ele já tenha sido matriculado em uma turma da

Unidade Educacional, orienta-se que após comprovada a existência de vaga na escola de destino, a

escola de origem de 2024, exclua a sua matrícula no Sistema SERE. Esse procedimento minimizará o

número de estudantes transferidos nos registros de classe já nos primeiros dias de aula.

Obs. Ressalta-se que esse procedimento é indicado para o período que antecede o início das aulas, e

caso utilizado posteriormente implicará em alterações sistêmicas na ordem dos estudantes,

consequentemente podendo acarretar registros de frequência equivocados.

11.3. Após o início letivo, o processo de Transferência entre Unidades Educacionais que utilizam o

Sistema SERE por padrão deverá ser pelo formato Online e compartilhamento de documentos digitais.

12) Da exclusão de matrículas

A função que permite às Unidades de Ensino excluírem matrículas será fechada em 08 de março

de 2024 para a Rede Municipal e Particular.

Após essa data, as matrículas incluídas, indevidamente, serão excluídas, através da função

Exclusão por Erro.

Para excluir matrícula acesse: Menu/ Matrícula/ Alterar/Excluir



Atenção: Ressaltamos que não deverão ser matriculados no período letivo 2024, os estudantes que solicitarem transferência no período de transição 2023/2024. Para esses casos, até o início das aulas, os estudantes que tiverem transferência solicitada, deverão ter suas matrículas excluídas do período letivo de 2024 e o Histórico Escolar deverá ser emitido com o resultado final de 2023.

13) Das disposições finais

Os casos omissos a esta orientação deverão ser encaminhados, para análise, ao Departamento de Documentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

CRONOGRAMA DE TRABALHO

Atividade	Período	Responsável
- Abertura do Período Letivo	De 02/01/2024 até,	
2024-1 Geração do Planejamento	impreterivelmente, o início	Instituições de Ensino Municipais
Escolar. - Inclusão de turmas.	do período letivo.	
- Inclusão de matrículas no SERE.		
 Utilização da funcionalidade "excluir" matrícula no Sistema SERE. 	08/03/2024	CELEPAR
- Bloqueio da funcionalidade "excluir" matrícula e restrição da possibilidade de exclusão à função "exclusão por erro".	09/03/2024	CRE/SEED

Secretaria Municipal de Educação Umuarama, 09 de janeiro de 2024